



Prefeitura de Curitiba

Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude

DECISÃO AUTOS 012/2015 - 2

Pela presente fica o técnico **ALEXANDRE SIMIUNI**, responsável pela equipe da **SMELJ CURITIBA**, **SUSPENSO PELO PRAZO DE 04 (QUATRO) MESES, DOS JOGOS MUNICIPAIS FEMININOS, NA MODALIDADE BASQUETEBOL FEMININO ADULTO**, nos termos do Processo Disciplinar n. 012/2015, pela prática de infração prevista no(s) artigo(s) 77 do Código de Ética e no artigo(s) 14 do Regulamento Geral dos Jogos Municipais Femininos, conforme Nota Oficial n.08/2015, por ocasião da (s) partida(s) realizada em 26/04/2015.

Curitiba, 13 de maio de 2015.

Hélio Cury Filho
Comissão de Ética